



SEGUNDA ATA SUPLEMENTAR - REABERTURA DA FASE DE LANCES E JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
0103.03/2019

Às 09:00 hs (Nove) Horas do dia 11 de Abril de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **Mailson Almeida Gomes** e sua comissão de apoio, **Yara da Silva Lima Araújo** e **Joanito de Matos Araújo**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 0103.03/2019, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**. Iniciou-se a sessão verificando o rol de licitantes presentes, conforme lista de presença, junta aos autos, ato contínuo reiniteramos o resultado do Julgamento de Recurso Administrativo - Contra Inabilitação, impetrado pela licitante **SHOPPING PAPELARIA EIRELI**, o qual foi **JULGADO PROCEDENTE**, declarando a licitante **HABILITADA**, sendo designado o dia 11.04.2019, às 09h00min para o retorno a fase de lances e julgamento do referido Pregão Presencial. Desta feita temos que a licitante **SHOPPING PAPELARIA EIRELI**, encontra-se com sua proposta de preços **CLASSIFICADA**, bem como encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências editalícias, conforme julgamento proferido junto aos autos. Neste desiderato tal licitante apresenta-se como única licitante **CLASSIFICADA**, tendo sua Proposta de Preços sido aprovada por atender todas as exigências editalícias, sendo lida para conhecimento de todos, registrada no Quadro de Controle de propostas e classificadas para a fase de lances, passando-se para ao refazimento fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final de todos os lotes, tendo havido negociações de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita, estando referida empresa **HABILITADA** por cumprir todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para a licitante presente, mas a mesma não manifestou a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, apresentou os preços propostos conforme o Quadro de Controle de Propostas/Lances, em anexo, que foram os seguintes:

SHOPPING PAPELARIA EIRELI - CNPJ 29.103.669/0001-90, apresentou proposta vencedora para os lotes: LOTE 01 - BORRACHA, CANETAS E OUTROS, pelo valor de **R\$ 156.500,00**; LOTE 02 - CADERNOS E OUTROS, pelo valor de **R\$ 45.700,00**; LOTE 03 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS, pelo valor de **R\$ 4.000,00**; LOTE 04 - ENVELOPE E ISOPOR, pelo valor de **R\$ 64.000,00**; LOTE 05 - FITAS ADESIVAS, pelo valor de **R\$ 77.200,00**; LOTE 06 - PAPÉIS E OUTROS, pelo valor de **R\$ 214.000,00**; LOTE 07 - PASTAS, pelo valor de **R\$ 116.000,00**; LOTE 08 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO, pelo valor de **R\$ 176.200,00**; LOTE 09 - SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, pelo valor de **R\$ 92.500,00**; LOTE 10 - MATERIAL DE LIMPEZA, pelo valor de **R\$ 121.200,00**; LOTE 11 - MATERIAL DE LIMPEZA, pelo valor de **R\$ 39.150,00**; LOTE 12 - MATERIAL DE LIMPEZA, pelo valor de **R\$ 217.000,00**; LOTE 13 - MATERIAL DE LIMPEZA, pelo valor de **R\$ 12.500,00**; LOTE 14 - MATERIAL DE LIMPEZA, pelo valor de **R\$ 38.000,00**; LOTE 15 - MATERIAL DE LIMPEZA, pelo valor de **R\$ 20.500,00**; LOTE 16 - MATERIAL DE LIMPEZA, pelo valor de **R\$ 120.000,00**; LOTE 17 - MATERIAL DE LIMPEZA, pelo valor de **R\$ 36.000,00**; LOTE 18 - MATERIAL DE LIMPEZA, pelo valor de **R\$ 52.500,00** e LOTE 19 - MATERIAL DE LIMPEZA, pelo valor de **R\$ 46.000,00**. Perfazendo o valor global de **R\$ 1.648.950,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)**. A licitante vencedora foi informada que deve apresentar proposta readequada ao valor ofertado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 10:15hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO

Mailson Almeida Gomes
MAILSON ALMEIDA GOMES
Pregoeiro Oficial

Yara da Silva Lima Araújo
YARA DA SILVA LIMA ARAÚJO
Membro da Comissão

Joanito de Matos Araújo
JOANITO DE MATOS ARAÚJO
Membro da Comissão

LICITANTES

NIANDER ISMAEL RAMOS GOMES
16. SHOPPING PAPELARIA EIRELI CNPJ 29.103.669/0001-90
NIANDER ISMAEL RAMOS GOMES
CPF: 065.169.823-50